



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO  
DIRECÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO



Em resposta ao pedido de parecer pela presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Renata Correia Botelho, quem remeteu o pedido de parecer a esta assembleia de escola, os conselheiros são da opinião que será bem-vinda qualquer alteração à legislação em vigor que vise melhorar a qualidade das refeições escolares, e por consequência a alimentação dos alunos açorianos. Pelo que, nenhum dos membros da Assembleia de Escola da Escola Básica Integrada da Ribeira Grande se opõe a que seja aprovado em Assembleia Regional o projeto de resolução n.º 170/XI (GS-DI).

Com os melhores cumprimentos e grata pela atenção.

A Presidente da Assembleia de Escola  
Marta de La-Saete Paiva Maré

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3475 Proc. n.º 107
Data	019/12/18 N.º 170/XI